



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete do Vereador**  
**Ilker Moraes**

**Requerimento de nº. 47/2020.**

**Autor: Vereador Ilker Moraes**

**Assunto:** Encaminha ao Poder Executivo a solicitação de providências referentes ao ANTEPROJETO DE LEI No 01 / 2018, aprovado por esta casa referente ao desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalem câmeras de vídeo monitoramento, denominado “Cidade Viglada”, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao poder Executivo a Executivo a solicitação de providências referentes ao ANTEPROJETO DE LEI No 01 / 2018, aprovado por esta casa referente ao desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalem câmeras de vídeo monitoramento, denominado “Cidade Viglada”, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o ante Anteprojeto de Lei aprovado por esta casa, visa conceder desconto no valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU a empresas e munícipes que instalem câmeras de monitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos.

**Considerando que até o momento o poder executivo não se manifestou sobre a implementação desta proposição de relevante interesse público, solicito providências através e um parecer ou relatório que comprove que o anteprojeto está sendo executado nos moldes propostos.** Em anexo a integra do anteprojeto e pauta aprovado em Maio de 2018.

Plenário, 18 de Junho de 2020.

**Ilker Moraes Ferreira**  
**Vereador CMM (MDB)**